



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

PORTARIA Nº 9.771, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO A SERVIDOR MUNICIPAL)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, exarado em 25 de setembro de 2025.

RESOLVE:

I – Aplicar ao Servidor Municipal, Sr. **MÁRIO CARLOS BARCOTI**, Eletricista do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, portador do RG n.º 23.694.790-4-SSP/SP, **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do dia 26 de setembro de 2025.

II – A presente penalidade disciplinar constará do prontuário funcional do servidor.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 26 de setembro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY D. DA SILVA
Secretário de Administração